



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 800/2011 - CONSU, de 27 de junho de 2011.

**CRIA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM
ARTE E CULTURA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 11044504-0 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 27 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ARTE E CULTURA**, da Universidade Estadual do Ceará – UECE/Centro de Humanidades - CH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor